



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
ERS 135 - Km 72, 200, Cx Postal 764, Erechim-RS, Brasil, CEP 99700-70
posg.cta@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgcta

EDITAL Nº 10/PPGCTA/UFGS/2024

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CLASSIFICADO NO EDITAL Nº 4/PPGCTA/UFGS/2024 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME EDITAL Nº 01/PPGCTA/UFGS/2024 – CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (PPGCTA/UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Nº 455/GR/UFGS/2024, convoca suplente classificado conforme o resultado do Edital nº 4/PPGCTA/UFGS/2024 – Homologação da classificação dos candidatos conforme Edital Nº 1/PPGCTA/UFGS/2024 – Concessão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, para bolsa Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

1 DO SUPLENTE CONVOCADO

| Ordem | Nome do Candidato | Classificação |
|--------------|--------------------------|----------------------|
| 5º | Ezequiel Bampi | Contemplado |

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 O candidato contemplado com bolsa deverá comparecer na Secretaria de Pós-Graduação, Sala 409 – Bloco B, UFGS - Campus Erechim, no dia 20 de agosto de 2024, das 8h30min às 11h, munido dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

I - formulário de cadastro de Bolsista DS/Capes, devidamente preenchido, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgcta>Bolsas de Estudo > Editais;

II - termo de Compromisso de Bolsista da Capes, devidamente preenchido, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgcta>Bolsas de Estudo > Editais;

III - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

IV - cópia de comprovante de residência (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório) no município de Erechim-RS ou em cidades no entorno, nas quais seja possível o deslocamento diário para as atividades no curso;

V - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Bolsas, nomeada em portaria, ou pelo Colegiado do PPGCTA.

Erechim-RS, 08 de agosto de 2024.

EDUARDO PAVAN KORF
Coordenador do PPGCTA



EDITAL Nº 10/2024 - PPGCTA - ER (10.44.05.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 11:18)

EDUARDO PAVAN KORF

COORDENADOR DE CURSO

PPGCTA - ER (10.44.05.09.01)

Matrícula: ###872#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/08/2024** e o código de verificação: **9ea19b8ba1**